



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.760 |

Quinta-feira | 28 de Abril de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valéria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

André Ricardo dos Anjos

Presidente

Marcelo da Costa

2º Vice-Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Secretário

Alirio José Bacca

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Aline Krug Tontini

1ª Vice-Presidente

Vanderson Cardoso do Reis

1º Secretário

Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 345, DE 27 DE ABRIL 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Edilaine Lemes da Silva**, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, **Cleuzimar Aparecida Olímpio de Paula**, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais II e **Maxsuel Andrade Soares** ocupante do cargo Técnico de Atividades Organizacionais para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão do Processo Administrativo de Sindicância nº 021/2022, destinada a apurar motivos referentes à ausência ao trabalho da servidora **M.F.S.C.** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais I, provimento efetivo, que podem caracterizar possível conduta de abandono de emprego, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 346, DE 27 DE ABRIL 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Alterar a portaria nº 304/2022 e designar as servidoras **Tharine Silva Nogueira de Assis**, ocupante do cargo de Técnico de Atividades Organizacionais, **Edilaine Lemes da Silva**, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II e **Maxsuel Andrade Soares** ocupante do cargo Técnico de Atividades Organizacionais para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2022, conforme ofício nº 0031/2022/1ªPJCS, incumbidas de apurar possíveis irregularidades das servidoras N.C.R.M, J.R.M., D.B.R.M., D.J.L., L.S.A. e M.G.C., ocupantes do cargo de Profissional de Serviços de Saúde - Fisioterapeuta, provimento efetivo, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.760 |

Quinta-feira | 28 de Abril de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 347, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Joyce Garcia do Prado Wassolowski**, portadora do CPF nº 011.284.331-09, do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais II, provimento efetivo, a partir desta data

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos.

1.3 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 02 (dois) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 28 de abril de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Laudo de Inspeção Médica (avaliação marcada pela Prefeitura);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil;
- Comprovante de Vacinação do COVID – 19.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

EDITAL N.º 009/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I – LIMPEZA		
	NOME	DOCUMENTO
1	ROSICLEIDE PIMENTEL DA SILVA	085.929.454-95
2	MARIA QUITERIA FERREIRA DOS S. RAMOS	132.103.994-84



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.760 |

Quinta-feira | 28 de Abril de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL N.º 006/2022
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 004/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Fica **CONVOCADO (A)** os candidatos (a) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Assistente de Serviços de Saúde II – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		
	NOME	DOCUMENTO
1	Francielle de Souza Silva	044.055.351-00
2	Maria Gabriele da Silva	079.013.571-12

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos.

1.3 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 02 (dois) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 28 de abril de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Laudo de Inspeção Médica (avaliação marcada pela Prefeitura);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil.
- Comprovante de Vacinação do COVID – 19.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

PORTARIA N.º 348, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Joyce Garcia do Prado Wassolowski**, portadora do CPF nº 011.284.331-09, do cargo em comissão de Diretora de Departamento, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.760 |

Quinta-feira | 28 de Abril de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL Nº 033/2022

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA SERVIDORES – ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS II – AGENTE DE MERENDA e AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I – LIMPEZA

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados a **CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado conforme **Edital nº 022/2022 (publicado em D.O nº 2743 de 30 de março de 2022)** para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado por igual período:

1- DA CONVOCAÇÃO:

1.1. Ficam CONVOCADOS (A) (S) os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

1.2. ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS II – AGENTE DE MERENDA (Zona Urbana):

NOME COMPLETO	
01	ANA LUCIA CARPES BAHIA
02	SUELI IZAURA DA SILVA
03	LUCIMONICA PETINELLI DE SOUSA
04	ROSANA FERNANDES BRITES DO AMARAL
05	IVONETE ALVES LIMA ROCHA
06	ELISSANDRA DE LIMA OHLAN
07	ELISANGELA MARCILINA DE SOUZA
08	RONILDA ROSA DA SILVA
09	GEISA ESTEVAM COSTA
10	ERICA CRISTINA DIAS PONCIANO INES
11	SILVANIA MARIA DA SILVA
12	JOCIANE DOS SANTOS NOVAIS
13	MARTA LAURA DOS SANTOS FEITOZA
14	ELIANA ALVES DA SILVA
15	LEIA CARDOSO BARBOSA
16	DAIANA BARBOSA DE SOUZA
17	ESTEFANIA APARECIDA DA SILVA
18	EVA LEONEL DA COSTA SILVA
19	MARIA XAVIER DE JESUS
20	ROSA MARIA ALVES DE SOUZA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.760 |

Quinta-feira | 28 de Abril de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1.2.1. AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I - LIMPEZA:

NOME COMPLETO	
01	MARIANA ALVES DA SILVA SOUTO
02	CIELMA PEREIRA DE FREITAS
03	DURCINEIDE SOARES FERREIRA
04	MARIA DARLENE DA CONCEIÇÃO SANTOS
05	MISLAINE FERNANDES BARROZO
06	ROSICLEIDE AURELIANO DA SILVA
07	JUSSARA DA SILVA PINTO
08	MARIZA DE ASSIS SILVA
09	MARCIA MONTEIRO LEITE
10	CLEONICE GONÇALVES DA COSTA
11	ROSIVANIA ALVES DA SILVA
12	ROSIANE DOS SANTOS RIBEIRO
13	MONIZE MIRELY SILVA FARIA SOUSA
14	MICHELE CAROLINA SOARES DE ARAUJO
15	NAIR DE BRITO SANTIAGO SILVA
16	ANGELA GRACIELE SOPRAN

1.3. O (s) candidato (s) convocado (s) tem o prazo de 06 (seis) dias úteis para dar início aos trabalhos.

1.4. O não comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada no prazo de 06 (seis) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do Próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul/MS, 28 de abril de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PIS/PASEP;

- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil.
- Laudo de Inspeção Médica e Psicológica (avaliação marcada pela Prefeitura);
- Comprovante de Vacinação do COVID – 19.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.760 |

Quinta-feira | 28 de Abril de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL Nº 016/2022 - CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Artigo 29 e seguintes da Lei Municipal nº 041/2007 e item 14.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2020, a convocação dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório nº 3.332, de 21 de julho de 2020:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADO (A) (S)** o(a)(s) candidato(a)(s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em concurso Público:

Nível Superior

Cargo: Profissional de Serviços de Saúde

Função: Odontólogo

1 - DAIANE DE FÁTIMA GOMES OLIVEIRA KLEYN

Nível Médio

Cargo: Técnico de Atividades Organizacionais

Função: Técnico de Atividades Organizacionais II

1 - LEONARDO MONTEIRO SILVA

2 - FRANCISCO AILTON RODRIGUES FERREIRA

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 30(trinta) dias para apresentar os requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo (Anexo I).

1.3 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 30 (trinta) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 28 de abril de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil.
- Laudo de Inspeção Médica e Psicológica (avaliação marcada pela Prefeitura);
- Comprovante de Vacinação do COVID – 19.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

3 – São requisitos básicos para investidura em qualquer dos cargos:

- a)** ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b)** estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- c)** estar quite com as obrigações eleitorais;
- d)** estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e)** ter a idade igual ou superior a dezoito anos;
- f)** comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para ocupar o cargo no momento da posse;
- g)** ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, verificada em exame médico-pericial;



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.760 |

Quinta-feira | 28 de Abril de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;

i) não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal; e

j) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

Os candidatos convocados para os Exames Admissionais, após Laudo Psicológico, deverão apresentar-se na Clínica Saúde e Vida para a Avaliação Médica, situada na Avenida Quatro Nº1165 - Centro (Ao Lado Gráfica Chapadão), o agendamento poderá ser feito com 1 dia de antecedência, pode ser via e-mail ou pelos watts da clínica: 67 99926-816, e-mail: clinicasaudeevidadach@gmail.com com os seguintes exames, que deverão ser providenciados por sua própria conta:

- 1) VDRL;
- 2) Glicemia em jejum;
- 3) Hemograma Completo;
- 4) Eletro Cardiograma;
- 5) RX do tórax AP e Perfil com laudo;
- 6) RX da Coluna Vertebral com laudo;
- 7) Machado Guerreiro (chagas);
- 8) Tipagem Sanguínea;
- 9) Hepatite B e C;
- 10) Creatinina;

OBS: Para Motorista e Operador de Equipamentos Pesados: Deverá também ser apresentado o exame de Eletroencefalograma e o exame Toxicológico, bem como todos os demais exames admissionais.

A avaliação no Exame Admissional terá por objetivo verificar a capacidade ou incapacidade do candidato para o exercício da função, face às exigências de vitalidade física requeridas para as tarefas que serão executadas rotineiramente, observadas as regras da medicina especializada.

Os exames acima, deverão ser realizados no máximo 30 (trinta) dias antes da data prevista para a sua apresentação.

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 038//2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – CNPJ/MF nº 13.600.190/0001-20 / **Depósito de Gás Central** – CNPJ/MF nº 09.222.495/0001-78.

*Processo Administrativo: 279/2022 *Pregão Presencial: 013/2022

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição de gás de cozinha envasado P13 (13 KG) e P45 (45 KG), em botijão retornável, conforme solicitações das secretarias e fundos municipais.

*Data da Assinatura: 19/04/2022.

*Prazo Contratual: 19/04/2022 a 18/04/2023.

*Valor: R\$ 17.653,00.

*Dotação: 02.40.02 - 08.244.0007.2173 - 1.00.000 - 3.3.90.30.00 - Ficha: 655

*Dotação: 02.40.02 - 08.244.0007.2174 - 1.00.000 - 3.3.90.32.00 - Ficha: 673

*Dotação: 02.40.02 - 08.244.0007.2175 - 1.00.000 - 3.3.90.30.00 - Ficha: 691

*Dotação: 02.40.02 - 08.244.0007.2176 - 1.00.000 - 3.3.90.32.00 - Ficha: 710

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Maria das Dores Zocal Krug – Gestora do FMAS / Oldemar de Aguiar Borba – Contratada.

Maria das Dores Zocal Krug
Gestora do FMAS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 038/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – CNPJ/MF nº 13.600.190/0001-20 / **Depósito de Gás Central Ltda** – CNPJ/MF nº 09.222.495/0001-78.

*Processo Administrativo: 279/2022

*Pregão Presencial: 013/2022

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição de gás de cozinha envasado P13 (13 KG) e P45 (45 KG), em botijão retornável,



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.760 |

Quinta-feira | 28 de Abril de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

conforme solicitações das secretarias e fundos municipais.

*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Donisete de Souza Nunes**, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 19/04/2022.

*Assinam: **Maria das Dores Zocal Krug** – Gestora do FMAS / **Donisete de Souza Nunes** – Fiscal do Contrato.

Maria das Dores Zocal Krug
Gestora do FMAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 027/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2022

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42.

*Detentoras da Ata:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

CNPJ/MF 00.802.002/0001-02

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

CNPJ/MF 44.734.671/0001-51

Inovamed Hospitalar Ltda

CNPJ/MF nº. 12.889.035/0001-02

Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda

CNPJ/MF nº. 75.014.167/0001-00

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futuras aquisições de insumos hospitalares e medicamentos para atendimento do Programa "Opera MS" no Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 26/04/2022.

*Valor: R\$ 47.226,13.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda** CNPJ/MF 00.802.002/0001-02 / **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda** CNPJ/MF 44.734.671/0001-51 / **Inovamed Hospitalar Ltda** CNPJ/MF nº. 12.889.035/0001-02 / **Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda** CNPJ/MF nº. 75.014.167/0001-00.

*Processo Administrativo: 298/2022 *Pregão Eletrônico: 027/2022

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futuras aquisições de insumos hospitalares e medicamentos para atendimento do Programa "Opera MS" no Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Gabriella Borgmann Poleis Silva**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 26/04/2022.

*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos** – Gestora do FMS / **Gabriella Borgmann Poleis Silva** – Fiscal da Ata SRP.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 044/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Telefônica Brasil S.A.** – CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62.

*Pregão Eletrônico: 014/2022

*Processo Administrativo: 110/2022

*Objeto: Constitui-se o objeto da presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para contratação de empresa que possua outorga da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL para prestação de serviços de Telefonia Móvel



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.760 |

Quinta-feira | 28 de Abril de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Pessoal – SMP e de dados (internet móvel), em atendimento as necessidades da administração pública municipal.

*Data da Assinatura: 25/04/2022.

*Prazo Contratual: 25/04/2022 a 24/04/2023.

*Valor: R\$ 16.788,00.

*Dotação: 02.10.01 - 04.122.0008.2003 - 1.00.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 28

*Dotação: 02.15.01 - 04.122.0008.2007 - 1.00.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 91

*Dotação: 02.20.01 - 04.122.0008.2008 - 1.00.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 101

*Dotação: 02.25.01 - 04.122.0004.2010 - 1.00.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 126

*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.2019 - 1.01.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 220

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2044 - 1.02.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 466

*Dotação: 02.40.01 - 08.243.0007.2056 - 1.00.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 570

*Dotação: 02.45.01 - 04.122.0006.2085 - 1.00.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 766

*Dotação: 02.50.01 - 04.122.0008.2091 - 1.00.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 836

*Dotação: 02.55.01 - 04.122.0009.2137 - 1.00.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 857

*Dotação: 02.60.01 - 15.127.0004.2150 - 1.00.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 889

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Fábio Marques de Souza Levorin e Alex Eduardo de Freitas – Contratada.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 044/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Telefônica Brasil S.A.** – CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62.

*Pregão Eletrônico: 014/2022

*Processo Administrativo: 110/2022

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para contratação de empresa que possua

outorga da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP e de dados (internet móvel), em atendimento as necessidades da administração pública municipal.

*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Dayara Késia do Nascimento**, proveniente da Secretaria Municipal de Administração, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 25/04/2022.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Dayara Késia do Nascimento** – Fiscal do Contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 039//2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA** – CNPJ/MF nº 28.371.044/0001-47 / **Depósito de Gás Central** – CNPJ/MF nº 09.222.495/0001-78.

*Processo Administrativo: *Pregão Presencial:
279/2022 013/2022

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição de gás de cozinha envasado P13 (13 KG) e P45 (45 KG), em botijão retornável, conforme solicitações das secretarias e fundos municipais.

*Data da Assinatura: 19/04/2022.

*Prazo Contratual: 19/04/2022 a 18/04/2023.

*Valor: R\$ 1.397,00.

*Dotação: 02.30.03 - 13.392.0009.2025 - 1.00.000 - 3.3.90.30.00 - Ficha: 392.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: **Guerino Perius** – Gestor do FMC / **Oldemar de Aguiar Borba** – Contratada.

Guerino Perius
Gestor do FMC



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.760 |

Quinta-feira | 28 de Abril de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 039/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA** – CNPJ/MF nº 28.371.044/0001-47 / **Depósito de Gás Central Ltda** – CNPJ/MF nº 09.222.495/0001-78.

*Processo Administrativo: 279/2022

*Pregão Presencial: 013/2022

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição de gás de cozinha envasado P13 (13 KG) e P45 (45 KG), em botijão retornável, conforme solicitações das secretarias e fundos municipais.

*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Eltón Luís Gomes**, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 19/04/2022.

*Assinam: **Guerino Perius** – Gestor do FMC / **Eltón Luís Gomes** – Fiscal do Contrato.

Guerino Perius
Gestor do FMC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 192/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Paulo Sérgio Aliberti** – CPF nº 489.540.559-15.

*Dispensa de Licitação nº 049/2021

*Processo Administrativo nº 676/2021

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Valor.

*Data da Assinatura: 19/04/2022.

*Vigência: 28/04/2022 a 27/08/2022.

*Valor: R\$ 26.000,00.

*Dotação: 02.50.01 - 04.122.0008.2091 - 1.00.000 - 3.3.90.36.00 - Ficha: 835.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Paulo Sérgio Aliberti – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO – SEGUE NA ÍNTEGRA O CORRETO AVISO DE PRORROGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021 INEXIGIBILIDADE 004/2021 CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

Serviços Médicos – Especialidades

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitações designada através da Portaria nº 013/2022, torna público aos interessados, que promoverá a prorrogação da licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE**, para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (especialidades médicas) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos (documentos) ao Edital.

O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do referido processo para o período de **20/04/2022 a 19/05/2022**.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul – MS, 28 de Abril de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Presidente CPL 013/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.760 |

Quinta-feira | 28 de Abril de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**PREÇOS REGISTRADOS
REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2022**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

Proc. Licitatório n.º 000297/22

PREGÃO PRESENCIAL n.º 16

Sessão: 1

Objeto: Estudo técnico para análise da viabilidade na realização de Registro de preços para eventuais e futuras contratações para a prestação de serviço de fretamento de ônibus e micro-ônibus, para atender as Secretarias de Educação, Cultura e Esporte, Fundos Municipais de Direito do Idoso, Cultura e Saúde pelo período de 12 meses.

Detalhamento do Objeto: Estudo técnico para análise da viabilidade na realização de Registro de preços para eventuais e futuras contratações para a prestação de serviço de fretamento de ônibus e micro-ônibus, para atender as Secretarias de Educação, Cultura e Esporte, Fundos Municipais de Direito do Idoso, Cultura e Saúde pelo período de 12 meses.

Na data de 25 de abril de 2022, às 14:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
010	06/01/2022	Bruna Letícia Alves de Souza	Pregoeiro	038.710.521-24	001666867 ssp/ms
010	06/01/2022	Edilaine Lemes da Silva	Equipe de Apoio	991.444.841-00	00173556
010	06/01/2022	Elton Luis Gomes	Equipe de Apoio	775.117.941-49	941045

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do preçõ que constam na lista:

Item	Código	CNPJ: 03.683.902/0001-68 RUA DOURADOS, Nº 881, 881 - SIBIPIRUNA, CHAPADAO DO SUL - MS, CEP: 79560-000 Telefone: 67 3562 2399 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	305.001.447	FRETAMENTO DE MICRO ONIBUS	KM	3500	4,45	15.575,00
2	306.001.191	FRETAMENTO DE ONIBUS	KM	13450	6,10	82.045,00
3	306.001.192	FRETAMENTO DE ONIBUS	KM	41850	7,90	330.615,00
4	306.001.519	FRETAMENTO DE ONIBUS - EDUCAÇÃO	KM	51000	7,90	402.900,00
5	306.001.520	FRETAMENTO DE ONIBUS - EDUCAÇÃO	KM	3000	6,10	18.300,00
		Total do Proponente				849.435,00

Chapadão do Sul/MS, 28 de abril de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.760 |

Quinta-feira | 28 de Abril de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297/2022**

Objetivo e finalidade: Futuras contratações para a prestação de serviço de fretamento de ônibus e micro-ônibus, para atender as Secretarias de Educação, Cultura e Esporte, Fundos Municipais de Direito do Idoso, Cultura e Saúde.

Foi adjudicado pela pregoeira à empresa: Carrasco & Azevedo Ltda - CNPJ: 03.683.902/0001-68, no valor de R\$ 849.435,00 (oitocentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e trinta e cinco reais). Valor total da licitação é de R\$ 849.435,00 (oitocentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e trinta e cinco reais).

Chapadão do Sul/MS, 28 de abril de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022

**RETIFICAÇÃO – SEGUE NA ÍNTEGRA O CORRETO
AVISO DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021
INEXIGIBILIDADE 006/2021
CREDENCIAMENTO Nº 004/2021**

Serviços Médicos – Exames

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitações designada através da Portaria nº 013/2022, torna público aos interessados, que promoverá a prorrogação da licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE**, para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – Exames Médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos (documentos) ao Edital.

O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do referido processo para o período de **20/04/2022 a 19/05/2022**.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul – MS, 28 de Abril de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Presidente CPL 013/2022

**RETIFICAÇÃO – SEGUE NA ÍNTEGRA O CORRETO
RESULTADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022**

Objetivo e finalidade: a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o fornecimento diário de frutas, verduras e legumes, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Direito do Idoso, Fundo Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2022.

Foi adjudicada pela presidente da comissão permanente de licitações aos interessados: **Adriana Mesquita**, itens: abobrinha verde 500 kg à R\$ 5,43 o kg; alface 2.200 pés à R\$ 4,43 o pé; beringela 81 kg à R\$ 4,07 o kg; beterraba 903 kg à R\$ 4,42 o kg; brócolis 64 kg à R\$ 5,71 o kg; cebolinha 422 maço à R\$ 3,95 o maço; cenoura 778 kg à R\$ 4,47 o kg; mandioca cascada 67 kg à R\$ 6,37 o kg; repolho verde 912 kg à R\$ 4,46 o kg; rúcula 200 maço à R\$ 4,15 o maço; salsa 531 maço à R\$ 4,49 o maço, total do agricultor **R\$ 30.000,43 (trinta mil reais e quarenta e três centavos)**. **Antônia Pinheiro Lino de Freitas**, itens: beterraba 409 kg à R\$ 4,42 o kg, cebolinha 482 maços à R\$ 3,95 o maço, cenoura 1.000 kg à R\$ 4,47 o kg; jiló 774 kg à 5,89 o kg; manga 360 kg à R\$ 7,16 o kg; maxixe 100 kg à R\$ 5,14 o kg; quiabo 1.049 kg à R\$ 10,50 o kg; repolho verde 700 kg à R\$ 4,46 o kg, total do agricultor **R\$ 29.969,64 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**. **Cleusa Dias de Almeida**, itens: batata doce 350 kg à R\$ 5,26 o kg; jiló 627 kg à R\$ 5,89 o kg; maracujá 1.147 kg à R\$ 10,75 o kg; maxixe 210 kg à R\$ 5,14 o kg; quiabo 1.000 kg à R\$ 10,50 o kg; tomate rasteiro 77 kg à R\$ 5,81 o kg; total do agricultor **R\$**



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.760 |

Quinta-feira | 28 de Abril de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

29.891,05 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e cinco centavos). **Evangelista Ribeiro Mesquita**, itens: abobrinha verde 200 kg à 5,43 o kg, alface 150 pés à 4,43 o pé, batata doce 200 kg à 5,26 o kg, beterraba 666 kg à 4,42 o kg, cebolinha 500 maço à 3,95 o maço, cenoura 742 kg à 4,47 o kg, chicória 200 maço à 3,76 o maço, couve folha 200 maço à 4,07 o maço, jiló 1.500 kg à 5,89 o kg, limão taiti 99 kg à 4,29 o kg, maxixe 100 kg à 5,14 o kg, pepino japonês 632 kg à 6,78 o kg, repolho verde 300 kg à 4,46 o kg, rúcula 66 maço à 4,15 o maço, salsa 150 maço à 4,49 maço, total do agricultor **R\$ 28.948,03 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e três centavos).** **Geraldo Dias Rocha**, itens: abobrinha verde 504 kg à 5,43 o kg, alface 1.400 pés à 4,43 o pé, berinjela 83 kg à 4,07 o kg, cebolinha 518 maço à 3,95 o maço, jiló 626 kg à 5,89 o kg, pepino japonês 750 kg à 6,78 o kg, quiabo 911 kg à 10,50 o kg, vagem 30.50 kg à 11,12 o kg; total do agricultor **R\$ 29.999,43 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos).** **Iolan Forlin**: itens: abobrinha verde 501 kg à R\$ 5,43 o kg; alface 900 pés à R\$ 4,43 o pé; almeirão 100 maços à R\$ 3,81 o maço; banana prata 300 kg à R\$ 7,05 o kg; beterraba 150 kg à R\$ 4,42 o kg; cebolinha 422 maços à R\$ 3,95 o maço; cenoura 300 kg à 4,47 o kg; chicória 250 maços à R\$ 3,76 o maço; couve folha 480 maços à R\$ 4,07 o maço; laranja ponka 160 kg à 5,19 o kg; limão taiti 100 kg à 4,29 o kg; mamão formosa 100 kg à R\$ 5,71 o kg; manga 140 kg à R\$ 7,16 o kg; melancia 156 kg à 3,36 o kg; pepino japonês 200 kg à R\$ 6,78 o kg; quiabo 100 kg à 10,50 o kg; repolho verde 300 kg à R\$ 4,46 o kg; rúcula 66 maços à R\$ 4,15 o maço; salsa 450 maços à R\$ 4,49 o maço, tomate rasteiro 200 kg à R\$ 5,81 o kg; vagem 186,50 kg à R\$ 11,12 o kg; total do agricultor **R\$ 28.399,17 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e dezessete centavos).** **Ivan Luiz Rezende de Brito**: itens: abóbora cabotiã 540 kg à 4,33 o kg, maracujá 2.113 kg à 10,75 o kg, quiabo 471 kg à 10,50 o kg, total do agricultor **29.998,45 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos).** **Karina Pereira Forlin**, itens: abacaxi 210 kg à R\$ 5,71 o kg; abóbora cabotiã 110 kg à R\$ 4,33 o kg; abobrinha verde 501 kg à R\$ 5,43 o kg; alface 900 pés à R\$ 4,43 o pé, almeirão 200 maços à R\$ 3,81 o maço; banana prata 400 kg à 7,05 o kg, berinjela 83 kg à R\$ 4,07 o kg; beterraba 300 kg à R\$ 4,42 o kg; repolho verde 500 kg à R\$ 4,46 o kg; rúcula 67 maços à R\$ 4,15 o maço; salsa 531 maços à R\$ 4,49 o maço; vagem 133 kg à R\$ 11,12 o

kg; total do agricultor **R\$ 19.999,84 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).** **Katia Jamily Pereira Forlin**, itens: banana prata 610 kg à 7,05 o kg, beterraba 1.000 kg à 4,42 o kg, cenoura 2.000 kg à 4,47 o kg, couve folha 250 maço à 4,07 o maço, laranja ponka 180 kg à 5,19 o kg, mamão formosa 220 kg à 5,71 o kg, melancia 44 kg à 3,36 o kg, milho verde 550 bandeja à 5,67 a bandeja, pepino japonês 749 kg à 6,78 o kg, repolho verde 46 kg à 4,46 o kg, tomate rasteiro 100 kg à 5,81 o kg, total do agricultor **R\$ 29.999,12 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e doze centavos).** **Ketlin Pereira Forlin**, itens: abacaxi pérola 440 kg à R\$ 5,71 o kg; abobrinha verde 501 kg à 5,43 o kg; alface 1.000 pés a 4,43 o pé; almeirão 108 maço à 3,81 o maço; banana prata 430 kg à 7,05 o kg; berinjela 83 kg à 4,07 o kg; beterraba 456 kg à R\$ 4,42 o kg; brócolis 128 kg à 5,71 o kg; cebolinha 600 maço a 3,95 o maço; cenoura 400 kg à 4,47 o kg; chicória 200 maço à 3,76 o maço; couve folha 518 maços à R\$ 4,07 o maço; jiló 500 kg à R\$ 5,89 o kg; laranja ponka 160 kg à 5,19 o kg, mamão formosa 100 kg à R\$ 5,71 o kg; salsa 480 maço à R\$ 4,49 o maço; tomate rasteiro 50 kg à 5,81 o kg; total do agricultor **R\$ 30.000,38 (trinta mil reais e trinta e oito centavos).** **Laide Aleixo**, itens: abobrinha verde 504 kg à R\$ 5,43 o kg; alface 150 pés à R\$ 4,43 o pé; berinjela 22 kg à R\$ 4,07 o kg, cebolinha 124 maços à R\$ 3,95 o maço, chicória 100 maço à R\$ 3,76 o maço; couve folha 582 maços à R\$ 4,07 o maço; mamão formosa 140 kg à R\$ 5,71 o kg; pepino japonês 100 kg à R\$ 6,78 o kg; quiabo 44 kg à R\$ 10,50 o kg; repolho verde 912 kg à R\$ 4,46 o kg, rúcula 100 maços à R\$ 4,15 o maço; salsa 531 maços à R\$ 4,49 o maço, tomate rasteiro 200 kg à R\$ 5,81 o kg, total do agricultor **R\$ 16.693,41 (dezesseis mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos).** **Lourival Lourenço Junior**, itens: abobrinha verde 66 kg à 5,43 o kg; alface 260 pés à 4,43 o pé; almeirão 58 maço à 3,81 o maço; berinjela 63 kg à 4,07 o kg; beterraba 200 kg à 4,42 o kg; cenoura 100 kg à 4,47 o kg; jiló 300 kg à 5,89 o kg; melancia 300 kg à 3,36 o kg; pepino japonês 1.000 kg à 6,78 o kg; quiabo 903 kg à 10,50 o kg; repolho verde 800 kg à 4,46 o kg; rúcula 100 maço à 4,15 o maço; salsa 500 maço à 4,49 o maço; tomate rasteiro 243 kg à 5,81 o kg, total do agricultor **29.994,90 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).** **Maria de Fátima Teixeira**, itens: abobrinha verde 1.300 kg à R\$ 5,43 o kg; alface 206 pés à R\$ 4,43 o pé; almeirão 176 maços à R\$ 3,81



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.760 |

Quinta-feira | 28 de Abril de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

o maço; cebolinha 278 maços à R\$ 3,95 o maço; mandioca cascada 405 kg à R\$ 6,37 o kg; pepino japonês 1.819 kg à 6,78 o kg; rúcula 351 maços à R\$ 4,15 o maço; salsa 531 maços à R\$ 4,49 o maço, total do agricultor **R\$ 28.493,75 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)**. **Maria Olimpia de Freitas**, itens: abobrinha verde 504 kg 5,43 o kg, alface 1302 pés à R\$ 4,43 o pé; beterraba 1056 kg à R\$ 4,42 o kg; cebolinha 422 maços à R\$ 3,95 o maço; couve folha 582 maços à R\$ 4,07 o maço; limão taiti 50 kg à 4,29 o kg; mandioca cascada 68 kg à 6,37 o kg; quiabo 753 kg à 10,50 o kg; repolho verde 400 kg à R\$ 4,46 o kg; salsa 300 maços à R\$ 4,49 o maço; total do agricultor **R\$ 28.892,90 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa centavos)**. **Marli Eugenia Fiorenço** itens: alface 2.300 pés à 4,43 o pé; brócolis 64 kg à 5,71 o kg; cebolinha 1.000 maço à 3,95 o maço; couve folha 2.208 maço à 4,07 o maço; hortelã 181 maço à 3,71 o maço; salsa 1.300 maço à 4,49 o maço, valor total do agricultor **R\$ 29.999,51 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos)**. **Rosilene Borges da Silva**, itens: abobora cabotiã 100 kg à 4,33 o kg; abobrinha verde 504 kg à R\$ 5,43 o kg, alface 1.302 pés à R\$ 4,43 o pé; almeirão 108 maços à R\$ 3,81 o maço; beterraba 300 kg à 4,42 o kg; cebolinha 422 maços à R\$ 3,95 o maço; couve folha 1.000 maços à R\$ 4,07 o maço; jiló 929 kg à 5,89 o kg; limão taiti 37 kg à 4,29 o kg; maxixe 200 kg à 5,14 o kg; repolho verde 600 kg à 4,46 o kg; salsa 536 maços à R\$ 4,49 o maço; total do agricultor **R\$ 28.153,14 (vinte e oito mil, cento e cinquenta e três reais e quatorze centavos)**. **Valderi Nunes de Freitas**, itens: maracujá 2.790 kg à R\$ 10,75 o kg; total do agricultor **R\$ 29.992,50 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**. O montante do certame totalizou **R\$ 479.425,65 (quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**.

Chapadão do Sul-MS, 28 de Abril de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Presidente CPL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.760 |

Quinta-feira | 28 de Abril de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL – MS



ATA PARA ELEIÇÃO DE DELEGADOS

Aos 13 dias do mês de abril de 2022, às 16h e 35min, no auditório da Fachasul – Rua Trinta e Cinco, nº 1855, Centro, por ocasião da realização da 1ª Plenária Temática Municipal de Saúde Mental de Chapadão do Sul-MS, em preparação à 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os segmentos que compõem o Sistema Único de Saúde com o objetivo de eleger Delegados representantes para a Etapa da Macrorregião de Campo Grande, a ser realizada no período de 16 e 17/05/2022, em Campo Grande/MS. De acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Estadual de Saúde/MS, através do Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental, aprovado pela Deliberação CES nº 445/2021 este município tem direito de eleger 04 (quatro) Delegados titulares e respectivos suplentes, assim distribuídos: Segmento dos usuários (50%), Segmento dos Trabalhadores na Área da Saúde (25%), Segmento dos Gestor/Prestadores de Serviços (25%).

Segmento dos Usuários do SUS: 02 (dois) Delegados Titulares:

- 1 – Maria Antonia A.S.Santos
- 2 – Vitor Correa Detomine

02 (dois) Delegados Suplentes:

- 1 -Juliene Aparecida de Jesus
- 2 – Maria Teolina de Fatima Zuze

Segmento dos Trabalhadores na Área da Saúde: 01 (um) Delegado Titular:

- 1 – Carlos Heber de Oliveira Meneghel

01 (um) Delegado Suplente:

- 1 – Marieli Silva Paulino

Segmento do Gestor/Prestadores de Serviços: 01 (um) Delegado Titular:

- 1 – Daniela Migilorini Paro

01 (um) Delegado Suplente:

- 1 – Renata Silva da Cruz

Nada mais havendo a relatar, eu Maria Lúcia dos Santos, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente ata que após lida e aprovada,



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.760 |

Quinta-feira | 28 de Abril de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br



segue assinada juntamente com as Coordenadoras(os) das eleições das respectivas Assembleias de cada segmento e Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Secretário Executivo: Marcelo Flávio dos Santos

Segmento do Gestor/Prestadores de Serviços: Antônio José de Souza

Segmento dos Trabalhadores na Área da Saúde: Moniele Silveira Faleiro
Carlos Helder de Oliveira Meneguim

Segmento dos Usuários do SUS: Mauro de Souza, M^{te} Antonia A. Floratos,
Juliene Aparecida de Jesus

Presidente do Conselho Municipal de Saúde: M^{te} Antonia A. Floratos



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.760 |

Quinta-feira | 28 de Abril de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

O Plenário do **Conselho Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – CMS** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 8º, I, III, XI da Lei Municipal nº 265, de 04 de Junho de 1997 e pelo Regimento Interno do CMS, art. 3º, I, VI, IX.

Vem tornar público o Delegados eleitos na Primeira Plenária Municipal de Saúde de Chapadão do Sul .

Chapadão do Sul, 28 de abril de 2022.

André Fabiano dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Avenida: Dois, nº 251, sala 16, Centro – CEP: 79.560-000
Fone: (67) 3562-2895/ (67) 98466-6012
E-mail: cmscha@hotmail.com